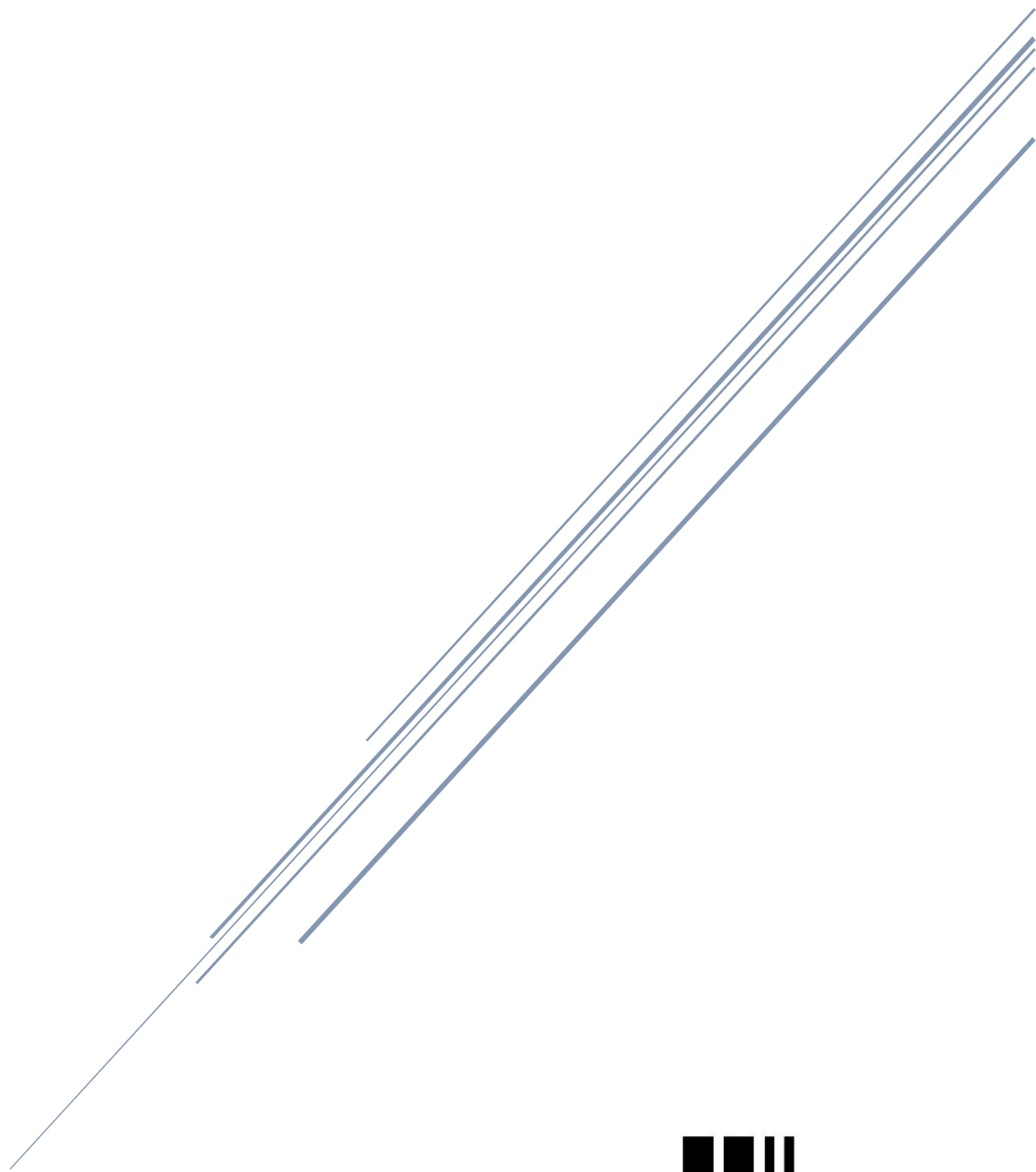


Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2023



JOAQUIM JOSÉ HEITOR, S.A.
SINCE 1963

Índice

- I. Enquadramento.....
- II. Avaliação Anual.....
 - a) Formação e sensibilização
 - b) Revisão de normativos internos
 - c) Monitorização e Realização de Auditorias.....
- III. Conclusão
- IV. Disposições finais.....

I. Enquadramento

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção, foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109- E/2021, que vem criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC vem estabelecer para as entidades obrigadas ao respetivo cumprimento, de natureza pública e privada, a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que deverá incluir um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (doravante “PPR”).

Para dar cumprimento à legislação acima referida, foi elaborado o "Procedimento de Gestão de Anticorrupção (PGAC)", e que enquadra ainda o Plano de Prevenção de Riscos (PPR) desenvolvido neste âmbito, como instrumento de intervenção preventivo da empresa.

Em julho de 2023, e em conformidade com o disposto no RGPC, foi formalizado e divulgado o PPR, o qual reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do Sistema já implementado, apresentando a identificação e classificação dos fatores que podem expor Joaquim José Heitor, S.A., com sede em Portugal, a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas, existentes para mitigar esses riscos.

O presente Relatório de Avaliação Anual, relativo ao ano de 2023, pretende dar resposta à obrigação prevista no RGPC, de controlo da execução do PPR, apresentando nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de evolução, numa lógica de melhoria contínua.

II. Avaliação Anual

O PPR foi desenvolvido com a identificação dos departamentos com as atividades mais expostas ao fenómeno da corrupção e potenciais riscos associados, tendo estes sido inscritos no PPR. Em simultâneo foi efetuada uma análise e avaliação do grau de risco de corrupção dessas atividades através da aplicação de métricas definidas para a “probabilidade de ocorrência” e a “severidade do impacto”, considerando o descrito no Procedimento Geral Anticorrupção – PGAC.EST.01

Com base na identificação, avaliação e classificação de cada fator de risco associado a cada área de atividade considerada no PPR, verificou-se que os riscos são baixos. De salientar que a empresa identificou no seu PPR, um conjunto de medidas preventivas consistentes que mitigam, significativamente, a probabilidade e impacto dos riscos identificados.

Assim, tal como referido no PPR, face aos mecanismos preventivos e detetivos atualmente implementados e executados, não se identificou a necessidade de operacionalização de mecanismos de mitigação adicionais.

No âmbito da presente avaliação anual, foi revisitada a identificação e avaliação dos diferentes fatores de risco, em função da evolução do contexto externo e da própria evolução da atividade da Joaquim José Heitor, S.A., com sede em Portugal, não tendo deste exercício resultado alterações ao nível da referida avaliação de riscos face à apresentada no PPR.

Ainda que não tenha sido identificada a necessidade de operacionalização de mecanismos de mitigação

adicionais, para as situações de risco médio, prosseguiu-se pelo reforço de diversas ações numa lógica de melhoria contínua. Assim, após o desenvolvimento e publicação do PPR foram realizadas as iniciativas que seguidamente se elencam:

a) Formação e sensibilização

No que respeita à sensibilização dos trabalhadores para a temática da prevenção de riscos de corrupção, e no âmbito do plano de formação previsto para o ano de 2023, foram desenvolvidas várias formações transversais dirigidas a todos os colaboradores.

Teve como objetivo demonstrar, através de exemplos práticos, situações de condutas violadoras da lei ou de normas internas associadas ao crime de corrupção e infrações conexas, apresentar os princípios e regras mais relevantes previstas nos normativos internos, e identificar consequências legais e disciplinares resultantes do seu incumprimento. Nesta formação foram abordadas as seguintes temáticas: corrupção no setor privado, mediante apresentação de situações de aceitação de ofertas e/ou convites para eventos, partilha de informação confidencial, conflitos de interesses.

b) Revisão de normativos internos

Atendendo à avaliação dos riscos, assim como à experiência adquirida na aplicação dos diferentes normativos internos relevantes no âmbito da prevenção da corrupção, procedeu-se à revisão do normativo manual de acolhimento da Joaquim José Heitor, S.A e da emissão e divulgação interna e externa do respetivo Código de Ética e Conduta.

No que diz respeito à Política de Ética e corrupção, emitida em maio de 2022 considera-se que se mantém adequada aos propósitos da empresa, não tendo sido necessário qualquer alteração.

c) Monitorização e Realização de Auditorias

Para além do acompanhamento e supervisão em contínuo das medidas de mitigação implementadas, em julho de 2023, de modo a reforçar a monitorização da sua efetiva implementação, e cumprindo com o procedimento de manutenção da certificação da Joaquim José Heitor, S.A. foram realizadas várias auditorias. As auditorias efetuadas possuem diferentes âmbitos, mas integram de forma direta ou indireta o domínio do Compliance, o cumprimento de procedimentos e processos de trabalho previamente definidos, a verificação e avaliação da utilização de procedimentos formais de modo a sistematizar processos, procurar a melhoria e evitar a utilização de processos de decisão informais que, entre outros efeitos, podem promover situações conflito de interesses, fraude e corrupção.

Assim foram realizadas duas auditorias ao sistema de gestão ambiental (uma interna e uma externa), e foram ainda respondidos aos questionários HIGG (Ambiente), SEDEX (Responsabilidade social, incluindo componente ética, e ambiente) e ICS (responsabilidades sociais, incluindo componente ética).

As principais conclusões retiradas no domínio do RGPC, nas diversas auditorias e questionários efetuados foram que:

- A metodologia adotada na construção do PPR é adequada;
- O PPR, incluindo as respetivas medidas de mitigação, mantém-se adequada e efetivo

III. Conclusão

Em termos globais, tendo por base o acompanhamento em contínuo dos mecanismos de controlo / medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PPR, bem como o resultado da auditoria interna realizada, é possível concluir que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as referidas medidas preventivas e corretivas identificadas se encontram implementadas de forma adequada e efetiva.

Acresce que, ao longo do ano de 2023 não foram rececionadas denúncias de atos potencialmente inseridos no âmbito do RGPC

Por conseguinte, a avaliação de risco residual dos fatores de risco identificados no PPR mantém-se válida e em níveis considerados aceitáveis, não existindo qualquer situação de risco elevado.

IV. Disposições finais

É assegurada a publicação do presente Relatório de Avaliação Anual aos colaboradores da Joaquim José Heitor, S.A. através de reuniões e na página oficial da JJ Heitor Shoes na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração.